



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR**

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 2, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011**

**Aprova a composição das Comissões Permanentes,  
das Comissões Especiais e do Conselho Diretor do  
CAU/BR.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XI do art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os incisos XIX e XXXI do art. 29 do Regimento Geral Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 1, de 18 de novembro de 2011, e de acordo com a deliberação adotada na Sessão Plenária Ordinária nº 2, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2011;

**DELIBERA:**

**1.** Aprovar as seguintes composições dos órgãos que especifica das Instâncias Consultivas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para o mandato no período de 19 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012:

**1.1. COMISSÕES PERMANENTES:**

**1.1.1. Comissão de Ética:**

Napoleão Ferreira da Silva Neto, Coordenador;  
Paulo Oscar Saad;  
Arnaldo Mascarenhas Braga;  
Heitor Antônio Maia da Silva Dores; e  
Luis Afonso Maciel de Melo;

**1.1.2. Comissão de Exercício Profissional:**

Antônio Francisco de Oliveira, Coordenador;  
Gilmar Scaravonatti;  
Paulo Ormino David de Azevedo;  
Raimundo Nonato da Silva Souza; e  
Sílvio Carvajal Feitosa;

**1.1.3. Comissão de Ensino e Formação Profissional:**

José Roberto Geraldine Júnior, Coordenador;  
Fernando José de Medeiros Costa;  
Fernando Diniz Moreira;  
Oscarito Antunes do Nascimento; e  
Marcelo Augusto Costa Maciel;

#### **1.1.4. Comissão de Finanças:**

Roberto Rodrigues Simon, Coordenador;  
Cláudia Teresa Pereira Pires;  
Laércio Leonardo de Araújo;  
Roberto Lopes Furtado; e  
Rodrigo Capelato;

#### **1.1.5. Comissão de Atos Administrativos:**

Anderson Fioreti de Menezes, Coordenador;  
Ana Karine Batista de Souza;  
Celso Costa;  
Eduardo Cairo Chiletto; e  
Clênio Plauto de Souza Farias.

### **1.2. COMISSÕES ESPECIAIS:**

#### **1.2.1. Comissão de Relações Internacionais:**

Miguel Alves Pereira, Coordenador;  
Roberto Rodrigues Simon;  
Fernando Diniz Moreira;  
Paulo Oscar Saad; e  
José Roberto Geraldine Júnior;

#### **1.2.2. Comissão de Política Urbana:**

Paulo Ormino David de Azevedo, Coordenador;  
Cláudia Teresa Pereira Pires;  
Antônio Francisco Oliveira;  
Roberto Lopes Furtado; e  
Silvio Carvajal Feitosa;

#### **1.2.3. Comissão de Planejamento do CAU/BR:**

César Dorfman, Coordenador;  
Laércio Leonardo de Araújo;  
Gilmar Scaravonatti.

**2.** Tendo em vista a composição das Comissões Permanentes nos termos do item 1 antecedente e o disposto no § 2º do art. 35 do Regimento Geral Provisório, na redação dada pela Resolução CAU/BR nº 1, de 15 de dezembro de 2011, fica aprovada a seguinte composição do Conselho Diretor Consultivo:

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, Presidente do CAU/BR;  
Paulo Oscar Saad, Vice-Presidente do CAU/BR;  
Napoleão Ferreira da Silva Neto, Coordenador da Comissão de Ética;  
Antônio Francisco de Oliveira, Coordenador da Comissão de Exercício Profissional;

José Roberto Geraldine Júnior, Coordenador da Comissão de Ensino e Formação Profissional;  
Roberto Rodrigues Simon, Coordenador da Comissão de Finanças; e  
Anderson Fioreti de Menezes, Coordenador da Comissão de Atos Administrativos.

**3.** Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ**  
**Presidente do CAU/BR**